

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

|                                                                               |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Secretaria/Órgão<br>Meio Ambiente                                             |                                                      |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):<br>Departamento de Bem-Estar Animal |                                                      |
| Responsável pela Demanda:<br>Marina Ramos Provensi                            | Cargo:<br>Diretora Geral do Dep. de Bem-Estar Animal |
| E-mail:<br>dpa@garibaldi.rs.gov.br                                            | Telefone: (54) 3462-8175                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Objeto da Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Sachê whiskas 85 g ad cast peixe</li><li>- Sachê whiskas 85 g ad salmão</li><li>- Sachê whiskas 85 g ad cast carne</li><li>- Sachê whiskas 85 g fl carne</li><li>- Sachê whiskas 85 g fl frango</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |
| <p>A aquisição direta de sachês para gatos se faz necessária para apoiar as ações de captura de felinos de rua e ariscos, realizadas pelo Departamento de Bem-Estar Animal. O alimento úmido, em sachês, possui forte atratividade olfativa e palatabilidade, sendo comprovadamente o recurso mais eficiente para induzir a entrada dos animais nas arapucas de contenção.</p> <p>Tal medida é fundamental para viabilizar a captura segura, sem causar sofrimento desnecessário, garantindo o manejo adequado dos animais e possibilitando sua posterior castração, conforme as políticas públicas de controle populacional e de saúde animal. Ressalta-se que não há produto substituto com igual eficácia nesse tipo de procedimento, razão pela qual a compra direta dos sachês se mostra a alternativa mais adequada e necessária.</p> <p>Considerando a urgência da necessidade e a inexistência de cobertura contratual prévia para este tipo específico de insumo, justifica-se a contratação por compra direta de sachês para gatos, conforme previsto na legislação, a fim de viabilizar as ações de captura segura de felinos de rua e ariscos, possibilitando a realização do serviço de castração.</p> <p>A opção pela compra direta justifica-se em razão do baixo valor total da aquisição, que se enquadra nos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 4.900/2024.</p> |       |
| 3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
| Sachê whiskas 85 g ad cast peixe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20 un |

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| Sachê whiskas 85 g ad salmão     | 20 un |
| Sachê whiskas 85 g ad cast carne | 20 un |
| Sachê whiskas 85 g fl carne      | 20 un |
| Sachê whiskas 85 g fl frango     | 20 un |

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                        | QUANTIDADE | VALOR UNT  |
|-------|----------------------------------|------------|------------|
| 1     | Sachê whiskas 85 g ad cast peixe | 20 un      | R\$ 2,80   |
| 2     | Sachê whiskas 85 g ad salmão     | 20 un      | R\$ 2,80   |
| 3     | Sachê whiskas 85 g ad cast carne | 20 un      | R\$ 2,80   |
| 4     | Sachê whiskas 85 g fl carne      | 20 un      | R\$ 2,80   |
| 5     | Sachê whiskas 85 g fl frango     | 20 un      | R\$ 2,80   |
| TOTAL |                                  |            | R\$ 280,00 |

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha do fornecedor se deu com base em orçamento apresentado por empresa do ramo, cuja proposta apresentou preços compatíveis com os praticados no mercado. Ainda que tenha sido obtido apenas um orçamento, trata-se de materiais de uso comum, facilmente encontrados no comércio local, o que possibilita aferir a razoabilidade dos valores. Considerando a urgência na aquisição para não comprometer a continuidade dos serviços prestados pelas equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, optou-se por dar prosseguimento ao processo com o orçamento disponível.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereçada na Rua Irmão José Sion, 390, Centro, Garibaldi/RS

7. Previsão orçamentária:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL  
U.O.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.06.00.00.00 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS (115303)

8. Fundamentação Legal:

A presente aquisição será realizada por meio de **dispensa de licitação**, fundamentada na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública, e no **Decreto Municipal nº 4.900/2024**, que regulamenta a aplicação da referida legislação no âmbito do Município de Garibaldi.

Nome: Marina Ramos Provensi

Cargo: Diretora Geral do Departamento de Bem-Estar Animal de Garibaldi

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 29 de setembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda